



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 6, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família, modalidade a distância.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando o que consta no documento nº 0935813 e 0935818,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Drª. **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, matrícula SIAPE nº **2452417**, aprovada no Edital ICS nº 05/2024, para assumir a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família, modalidade a distância.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, contando seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/06/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939299** e o código CRC **9DAC5F9B**.